PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 683 DE 26 DE SETEMBRO DE 1977

Revoga a Lei nº 618 de 08/11/75 e estabelece novos valores para os serviços de terraplenagem.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - É facultado aos contribuintes municipais o requerimento de serviços de terraplenagem, com o trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira e basculante de propriedade / do Município.

Artigo 2º - Os requerimentos serão atendidos de acôrdo com as possibilidades de execução dos serviços, independente da ordem de entrada na repartição, observando-se entretanto os interesse do serviço por zonas, por economia e de transporte.

Artigo 3º - Como contribuição pelos serviços prestados os interessados pagarão uma taxa a saber :

1) - Com o trator de esteira ..... Cr$. 250,00 por hora
2) - Com a motoniveladora ..... Cr$. 250,00 " "
3) - Com a retroescavadeira ..... Cr$. 200,00 " "
4) - Com o caminhão basculante ..... Cr$. 150,00 " "

Artigo 4º - As taxas que se refere o artigo anterior será paga de acôrdo com os itens "a" e "b" deste artigo :

a) - 50% (cincoenta por cento) do valor estimado do serviço de terraplenagem, na data do início, de uma só vez;

b) - o restante até 15 (quinze) dias após o término do serviço, de uma só vez.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desses serviços correrão por conta das verbas próprias do Orçamento e a receita arrecadada será a Taxa de Terraplenagem, também prevista no Orçamento.

Artigo 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 618 de 08/11/75.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 03 de outubro de 1977.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 03 de outubro de 1977.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA=SECRET.